**Seleção de Programa de Pós-Graduação**

**Edital PPGCVET/FAMEV/UFU Nº 03/2020**

**NOME: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ANEXO II - FORMULÁRIO DE ANÁLISE CURRICULAR** – **A PARTIR DE JANEIRO DE 2015**

**O(a) candidato (a) DEVERÁ relacionar as atividades realizadas na coluna “ATIVIDADE” bem como PREENCHER a coluna “nº do item” e a coluna “Total de pontos”. Além disso, DEVERÁ apresentar as comprovações identificadas com o número do item e na ordem que aparecem no ANEXO II.**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Atividade** | **Pontos** | **No Itens** | **Total de pontos** |
| 1. ARTIGO PUBLICADO OU ACEITO PARA PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NACIONAIS OU ESTRANGEIROS COM CORPO EDITORIAL – **ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA.**   (COMPROVAR COM A 1ª PÁGINA DO ARTIGO).  ARTIGO ACEITO, MAS AINDA NÃO PUBLICADO DEVERÁ SER COMPROVADO POR CARTA OFICIAL OU EMAIL DE ACEITE DEFINITIVO EMITIDO PELA REVISTA (NÃO SERÃO CONSIDERADAS OUTRAS FORMAS DE COMPROVAÇÃO, POR EXEMPLO, PRINT SCREEN). NÃO SERÁ CONSIDERADA CARTA DE ACEITE PARA ARTIGOS JÁ PUBLICADOS).  Imprimir comprovação da avaliação Qualis de acordo com CAPES-2013-2016 (Área de Medicina Veterinária) para cada publicação.  \* **Máximo de 20 pontos em publicações no estrato Qualis B5**  ARTIGOS PUBLICADOS EM REVISTAS QUE NÃO APRESENTAM CLASSIFICAÇÃO QUALIS-CAPES 2013-2016 NA ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA, MAS FOREM PUBLICADAS EM PERIÓDICO COM FATOR DE IMPACTO, SERÃO PONTUADOS DE ACORDO COM A TABELA encontrada: http://capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/relatorios-finais-quadrienal-2017/20122017-MEDICINA-VETERINARIA-quadrienal.pdf):  Classificação Pesos Critérios Número periódicos Percentual periódicos CAPES (Documento da Avaliação Quadrienal da CAPES da área de Veterinária, 2017):  A1🡪Fator de Impacto do JCR ≥ 3,029  A2 🡪 FI do JCR < 3,028 e ≥ 2,041  B1 🡪 FI do JCR < 2,039 e ≥ 0,729  B2 🡪 FI do JCR < 0,724 e ≥ 0,206  B3 🡪 FI do JCR < 0,197 ou apresentar 4 indexadores\*  *JCR = Journal Citation Reports; ISI Web of Knowledge – Thompson Reuters. \*Bases indexadoras: PubMed, Scielo, CABI, Biological abstracts, Zoological Records, SJR, Google Schoolar.*  Imprimir comprovação do FATOR DE IMPACTO de acordo com JCR da Revista e/ou BASES INDEXADORAS.  **Relacionar aqui as publicações (indicando doc. comprobatório). Adicionar na coluna “Pontos” sua avaliação conforme o Qualis.** | Qualis A1 – 100  Qualis A2 – 85  Qualis B1 – 70  Qualis B2 – 55  Qualis B3 - 40  Qualis B4 – 25  Qualis **B5\*** – 5 |  |  |
| 1. PATENTES |  |  |  |
| * 1. PEDIDO DE PATENTE   Comprovar com certificado de órgão competente como Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI | 1. pontos |  |  |
| * 1. PATENTE REGISTRADA   Comprovar com certificado de órgão competente como Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI | 100 pontos |  |  |
| 1. COMUNICAÇÕES EM CONGRESSO CIENTÍFICO |  |  |  |
| * 1. Resumo publicado ou aceito em anais nacionais **(máximo 10 pontos).** (DEVE SER ADICIONADO CÓPIA DO RESUMO PUBLICADO E CERTIFICADO DE APRESENTAÇÃO. NÃO SERÁ CONSIDERADA CARTA DE ACEITE DE EVENTO JÁ OCORRIDO).   **Relacionar os resumos nesse local.** | 02 pontos |  |  |
| * 1. Resumo publicado ou aceito em anais internacionais **(máximo de 15 pontos).**   (DEVE SER ADICIONADA A CÓPIA DO RESUMO PUBLICADO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA E CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO. NÃO SERÁ CONSIDERADA CARTA DE ACEITE DE EVENTO JÁ OCORRIDO).  **Relacionar os resumos nesse local.** | 03 pontos |  |  |
| * 1. Resumo nacional ou internacional publicado em Revista/Jornal indexado.   **(máximo de 20 pontos)** (DEVE SER ADICIONADO A CÓPIA DO RESUMO COMPLETO E CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO. NÃO SERÁ CONSIDERADO CARTA DE ACEITE DE EVENTO JÁ OCORRIDO).  **Relacionar os trabalhos nesse local.** | 04 pontos |  |  |
| 1. LIVROS TÉCNICOS |  |  |  |
| * 1. Livros publicados **(com ISBN): E= área específica (Med. Veterinária), A= afim (Ciências Agrárias e Ciências Biológicas).** (DEVE SER APRESENTADA A CÓPIA DA FICHA CATALOGRÁFICA) (máximo de 200 pontos)   “Livro: Publicação não periódica que contém acima de 49 páginas, excluídas as capas, e que é objeto de Número Internacional Normalizado para Livro (ISBN).  NÃO SERÁ CONSIDERADO LIVRO: cartilhas; editoração de anais de eventos; coletânea de resumos ou artigos, assim como, a publicação de monografia/dissertação/tese em forma de livro.  **Relacionar os livros nesse local.** | E = 100  A = 60 |  |  |
| * 1. Capítulos de livros publicados (com ISBN): E= área específica (Med. Veterinária), A= afim (Ciências Agrárias e Ciências Biológicas). (DEVE SER APRESENTADA A CÓPIA DA FICHA CATALOGRÁFICA) (MÁXIMO DE 100 PONTOS)   “Livro: Publicação não periódica que contém acima de 49 páginas, excluídas as capas, e que é objeto de Número Internacional Normalizado para Livro (ISBN).  NÃO SERÁ CONSIDERADO LIVRO: cartilhas; editoração de anais de eventos; coletânea de resumos ou artigos, assim como, a publicação de monografia/dissertação/tese em forma de livro.  **Relacionar os capítulos nesse local.** | E = 25  A = 15 |  |  |
| * 1. Tradução de livros (L) ou capítulos (C) de livros com ISBN e Corpo Editorial. (MÁXIMO DE 15 PONTOS)   (COMPROVAR COM A CAPA DO LIVRO ACRESCIDA DA PÁGINA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DA TRADUÇÃO OU CARTA OFICIAL DA EDITORA ATESTANDO E DISCRIMINADO A AUTORIA DO CAPÍTULO)  **Relacionar as traduções nesse local.** | L = 15 pontos  C = 5 pontos |  |  |
| * 1. Cartilha, boletim técnico, editoração de anais de eventos e coletânea de resumos ou artigos com ISBN) E= área específica (Med. Veterinária), A= afim (Ciências Agrárias e Ciências Biológicas) (MÁXIMO DE 60 PONTOS)   (COMPROVAR COM A CAPA DO DOCUMENTO OU SUMÁRIO CONTENDO O NOME DO AUTOR, OU AINDA DE CARTA OFICIAL DA EDITORA ATESTANDO E DISCRIMINADO A AUTORIA)  **Relacionar as publicações nesse local.** | E = 15 pontos  A = 10 pontos |  |  |
| 1. BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DE AGÊNCIAS DE FOMENTO (Para a bolsa iniciada antes do período considerado neste edital, será computado apenas os meses dentro do período, de forma proporcional)   (COMPROVAR COM DOCUMENTO OFICIAL DA AGÊNCIA DE FOMENTO OU PRO REITORIA)  **Relacionar as bolsas com data de início e fim nesse local.** | 2 pontos/mês |  |  |
| 1. INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA (PIVIC).   (Para a bolsa iniciada antes do período considerado neste edital, será computado apenas os meses dentro do período, de forma proporcional)  (COMPROVAR COM DOCUMENTO OFICIAL DA UNIVERSIDADE)  **Relacionar as bolsas com data de início e fim nesse local.** | 1 ponto/mês |  |  |
| 1. BOLSISTA DO PROGRAMA CIÊNCIAS SEM FRONTEIRAS. (Para a bolsa iniciada antes do período considerado neste edital, será computado apenas os meses dentro do período, de forma proporcional)   (COMPROVAR COM DOCUMENTO OFICIAL DA AGÊNCIA DE FOMENTO)  **Relacionar as bolsas com data de início e final nesse local.** | 1. ponto/mês |  |  |
| 1. MONITORIA EM DISCIPLINAS DA GRADUAÇÃO (máximo de 5 pontos)   (COMPROVAR COM DOCUMENTO OFICIAL DA UNIVERSIDADE)  **Relacionar as monitorias nesse local.** | 1. ponto/semestre |  |  |
| 1. DOCENCIA NA GRADUAÇÃO.   E= área específica (Med. Veterinária), A= afim (Ciências Agrárias e Ciências Biológicas).  (A pontuação será por semestre, independente do número de disciplinas ministradas). (MÁXIMO DE 40 PONTOS PARA “E” e 20 PONTOS PARA “A”)  (COMPROVAR COM DOCUMENTO OFICIAL DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO OU DIÁRIO)  **Relacionar as atividades nesse local.** | E = 10  A = 5  Pontos/Semestre |  |  |
| 1. DOCÊNCIA NO ENSINO TÉCNICO EM ÁREAS AFINS E PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU. (A pontuação será por semestre, independente do número de disciplinas ministradas) (MÁXIMO DE 20 PONTOS)   (COMPROVAR COM DOCUMENTO OFICIAL DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO OU DIÁRIO)  **Relacionar as atividades nesse local.** | 1. pontos/semestre |  |  |
| 1. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) Tempo mínimo 1 ano. (Para a participação iniciada antes do período considerado neste edital, serão computados apenas os meses dentro do período, de forma proporcional). (MÁXIMO DE 12 PONTOS)   (COMPROVAR COM DOCUMENTO OFICIAL DA UNIVERSIDADE)  **Relacionar as atividades com data início e fim nesse local.** | 0,5 pontos/mês |  |  |
| 1. PARTICIPAÇÃO EM EMPRESA DE CONSULTORIA JÚNIOR. (Para a participação iniciada antes do período considerado neste edital, será computado apenas os meses dentro do período, de forma proporcional). (MÁXIMO DE 10 PONTOS)   (COMPROVAR COM DOCUMENTO OFICIAL DA UNIVERSIDADE)  **Relacionar as atividades com data início e fim nesse local.** | 0,2 pontos/mês |  |  |
| 1. BOLSISTA DE EXTENSÃO OU DE PROJETO DE ENSINO, CONCEDIDAS POR PRÓ-REITORIAS DE ENSINO E/OU EXTENSÃO OU ÓRGÃOS CORRESPONDENTES, (Atividade antes do período considerado neste edital será computado apenas os meses dentro do período, de forma proporcional). (MÁXIMO DE 18 PONTOS)   (COMPROVAR COM DOCUMENTO OFICIAL DA UNIVERSIDADE)  **Relacionar as bolsas com data início e fim nesse local.** | 1,5 pontos/mês |  |  |
| 1. PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE MONOGRAFIA/DEFESA DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/ DEFESA DE ESTÁGIO CURRICULAR (MÁXIMO 05 PONTOS)   (COMPROVAR COM DOCUMENTO OFICIAL DA UNIVERSIDADE OU INSTITUIÇÃO DE ENSINO)  **Relacionar as atividades nesse local.** | 0,5 ponto |  |  |
| 1. BOLSISTA DE MESTRADO   (COMPROVAR COM DOCUMENTO OFICIAL DA UNIVERSIDADE)  Bolsistas que defenderem em período inferior a 24 meses terão os pontos correspondentes ao período da bolsa integral.  **Relacionar as bolsas com data início e fim nesse local** | 1. ponto/mês |  |  |
| 1. ESTÁGIO E/OU PESQUISA NO EXTERIOR (exceto pós-doutorado): Com Bolsa (CB) e Sem Bolsa (SB)   (COMPROVAR COM DOCUMENTO OFICIAL DA UNIVERSIDADE)  **Relacionar as bolsas com data início e fim nesse local.** | CB=1,5 pontos/mês  SB=1,0 ponto/mês |  |  |
| 1. ORIENTAÇÕES |  |  |  |
| * 1. ORIENTAÇÃO DE I.C./MONOGRAFIA/TCC CONCLUÍDA. (orientação de TCC 1 e 2 do mesmo aluno será considerada apenas como uma orientação) (MÁXIMO DE 6 PONTOS)   (COMPROVAR COM DOCUMENTO OFICIAL DA UNIVERSIDADE OU INSTITUIÇÃO DE ENSINO)  **Relacionar as atividades nesse local.** | 2 pontos/ orientação |  |  |
| * 1. CO-ORIENTAÇÃO DE I.C./MONOGRAFIA/TCC CONCLUÍDA. (Coorientação de TCC 1 e 2 do mesmo aluno será considerada apenas como uma co-orientação) (MÁXIMO DE 5 PONTOS)   (COMPROVAR COM DOCUMENTO OFICIAL DA UNIVERSIDADE OU INSTITUIÇÃO DE ENSINO)  **Relacionar as atividades nesse local.** | 1 ponto/  orientação |  |  |
| 1. CONSULTORIA AD HOC DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (máximo de 5 pontos)   (COMPROVAR COM DOCUMENTO OFICIAL DA UNIVERSIDADE)  **Relacionar as atividades nesse local.** | 0,5 ponto/ parecer |  |  |
| 1. REVISOR DE PERIÓDICO COM QUALIS NA ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA. (Será considerado o máximo de 10 pontos totais para revisão de artigos em periódicos com QUALIS B5).   (COMPROVAR COM CARTA OFICIAL DA REVISTA OU E-MAIL CONTENDO DATA)   * Imprimir comprovação da avaliação Qualis de acordo com CAPES-2013-2016 para cada publicação na Área de Medicina Veterinária.   PERIÓDICOS QUE NÃO APRESENTAM CLASSIFICAÇÃO QUALIS-CAPES 2013-2016 NA ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA, MAS FOREM PUBLICADAS EM PERIÓDICO COM FATOR DE IMPACTO, SERÃO PONTUADOS DE ACORDO COM A TABELA encontrada em: http://capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/relatorios-finais-quadrienal-2017/20122017-MEDICINA-VETERINARIA-quadrienal.pdf):  Classificação Pesos Critérios Número periódicos Percentual periódicos CAPES (Documento da Avaliação Quadrienal da CAPES da área de Veterinária, 2017):  A1🡪Fator de Impacto do JCR ≥ 3,029  A2 🡪 FI do JCR < 3,028 e ≥ 2,041  B1 🡪 FI do JCR < 2,039 e ≥ 0,729  B2 🡪 FI do JCR < 0,724 e ≥ 0,206  B3 🡪 FI do JCR < 0,197 ou apresentar 4 indexadores\*  JCR = Journal Citation Reports; ISI Web of Knowledge – Thompson Reuters. \*Bases indexadoras: PubMed, Scielo, CABI, Biological abstracts, Zoological Records, SJR, Google Schoolar.  Imprimir comprovação do FATOR DE IMPACTO de acordo com JCR da Revista e/ou BASES INDEXADORAS relativas ao período de 5 anos para cada publicação.  **Relacionar as atividades nesse local** | Qualis A1 – 10,0  Qualis A2 – 8,5  Qualis B1 – 7,0  Qualis B2 – 5,5  Qualis B3 - 4,0  Qualis B4 – 2,5  Qualis B5 – 0,5 |  |  |
| **TOTAL** |  |  |  |